



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 424

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 424

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 20/2021.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA: 04 de maio de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO: 1559/2021.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Calcario Diamante Ltda - CNPJ: 46.986.451/0001-40

Valor Global: R\$ 387.200,00

Ata de Registro de Preços nº 51/2021.

Saltinho, 04 de maio de 2020.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pelo Decreto 1.982/2021, que deliberou quanto ao julgamento das propostas financeiras ao Convite 03/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para, em regime de comodato, fornecer uma solução de expansão e atualização de rede sem fio ad hoc, composta por controladores (controllers) e pontos de acesso (access points - ap) - dispositivos físicos (hardware) e programas (software, firmware) - contemplando, ainda, serviços de instalação, assistência e suporte técnico local e remoto com manutenção (preventiva e corretiva) e substituição de peças e componentes, incluindo atualizações de versões, revisões e/ou distribuições (releases) e correções (patches) dos programas, conforme especificações e funcionalidades contidas no termo de referência. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda, com valor mensal de R\$ 5.600,00. Publique-se, registre-se. Saltinho/SP, 05/05/2021.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

CONVITE 03/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores